

RESOLUÇÃO Nº. 51/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo do servidor da FUNASA cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: **Francisco Angealdo Marques Bezerra**, conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
01	13138466-0	Francisco Angealdo Marques Bezerra	1224541	Secretaria da Saúde de Crateús	SESA/15ª. CRES- Crateús

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS